



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
C. N. P. J.: 07.168.066/0001- 34

Fls

DECRETO Nº. 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para realizar a demolição e construção de muro, pinturas, reparos no telhado e construção de garagem nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Bernardo Sayão – TO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BERNARDO SAYÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da **Contratação de empresa para realizar a demolição e construção de muro, pinturas, reparos no telhado e construção de garagem nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Bernardo Sayão – TO**, a fim de atender suas demandas.

Considerando, a manifestação da Secretária legislativa da Câmara, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretária de Administração da Câmara, declarando saldo disponível;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico do Controle Interno;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
C. N. P. J.: 07.168.066/0001- 34

Fls

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da **L. S. AMORIM CNPJ: 28.758.127/0001-93**, no valor global totalizando um custo de **R\$ 58.990,37 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos)**

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE, Poder Legislativo Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal